

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE OUTUBRO DE 2014

Nº 189

EXECUTIVO

DECRETO Nº 565, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Estabelece índice de reajuste dos tributos municipais para o exercício de 2015, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar n.º 045, de 31 de dezembro de 2007 (Código Tributário do Município).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o índice de reajuste das bases de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2015 em 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, acumulado no período de 1º de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014.

Parágrafo único. A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de Tributação, através do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT.

Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Tributação autorizado a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de outubro de 2014.
193º da Independência e 126º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Tributação

PORTARIANº. 503, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia Coordenadora de Administração Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA VERÔNICA SIQUEIRA BARBOSA para exercício do cargo de Coordenador de Administração Geral, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº. 504, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia Subcoordenadora de Gestão do Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora FRANCISCA VALCIMAR MIRANDA DE MELO, para exercício do cargo de Subcoordenadora de Gestão do Trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 712/2014-A.P., de 09 de Outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1108/14-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora WANDERLEYA MAGNA ALVES, Matrícula 11245, Professora de Língua Inglesa, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 713/2014-A.P., de 09 de Outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1109/14-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora ANACLÉIA DIAS FERREIRA DA SILVA, Matrícula 8090, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 716/2014-SEMA, de 13 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1044/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a MÔNICA JEANE FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula 9201, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Novembro de 2014 à 01 de Fevereiro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 717/2014-A.P., de 13 de Outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1117/14-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora KARENINE CARLA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 11338, Orientador Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de Outubro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 718/2014-SEMA, de 13 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 1110/14 - SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA GORETTE DA FONSÊCA SILVA, Matrícula nº 2358, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de Setembro de 2014 à 01 de Setembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 719/2014-SEMA, de 13 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1119/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARINALVA FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 11421, Professora, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 20.09.2014 à 18.03.2015, devendo retornar as suas funções em 19 de Março de 2015.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 720/2014-SEMA, de 14 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 816 do IPREV:

RESOLVE: conceder a LUCIA MARIA DA SILVA, Matrícula 5197, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 14.10.2014 à 28.10.2014, devendo retornar as suas funções em 29 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 721/2014-SEMA, de 14 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 817 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA DE FÁTIMA DIAS FERREIRA, Matrícula 7341, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01.10.2014 à 29.12.2014, devendo retornar as suas funções em 30 de Dezembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 722/2014-SEMA, de 14 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 818 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ROSINEIDE MARIA DE SANTANA SALVADOR, Matrícula 5273, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 28.09.2014 à 26.12.2014, devendo retornar as suas funções em 27 de Dezembro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 723/2014-SEMA, de 14 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 819 do IPREV:

RESOLVE: conceder a VERA LÚCIA DIAS DA SILVA, Matrícula 5289, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 08.10.2014 à 22.10.2014, devendo retornar as suas funções em 23 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 724/2014-SEMA, de 14 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 820 do IPREV:

RESOLVE: conceder a NILSE CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 4849, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 16.09.2014 à 30.09.2014, devendo retornar as suas funções em 01 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 725/2014-SEMA, de 14 de Outubro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 821 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ANA CLÁUDIA DUARTE DE SOUZA, Matrícula 9051, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 30.09.2014 à 29.10.2014, devendo retornar as suas funções em 30 de Outubro de 2014.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

37ª CONVOCAÇÃO**GRUPO 08- CARGO 73- GUARDA MUNICIPAL**

53º COLOCADO- GRACE KELLY BARRETO ALVES
 54º COLOCADO- ALEXANDRE SOARES DA SILVA
 55º COLOCADO- RAFAEL BRUNO DA SILVA DE LIMA
 56º COLOCADO- JOSÉ PEREIRA CABRAL NETO
 57º COLOCADO- MARIO PINHEIRO DE LIMA
 58º COLOCADO- RODRIGO ALBUQUERQUE DE LIMA
 59º COLOCADO- FLAVIO VILELA COUTINHO
 60º COLOCADO- JORGE FERNANDO PESSOAPONTES

DIA 15/10/2014



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br